

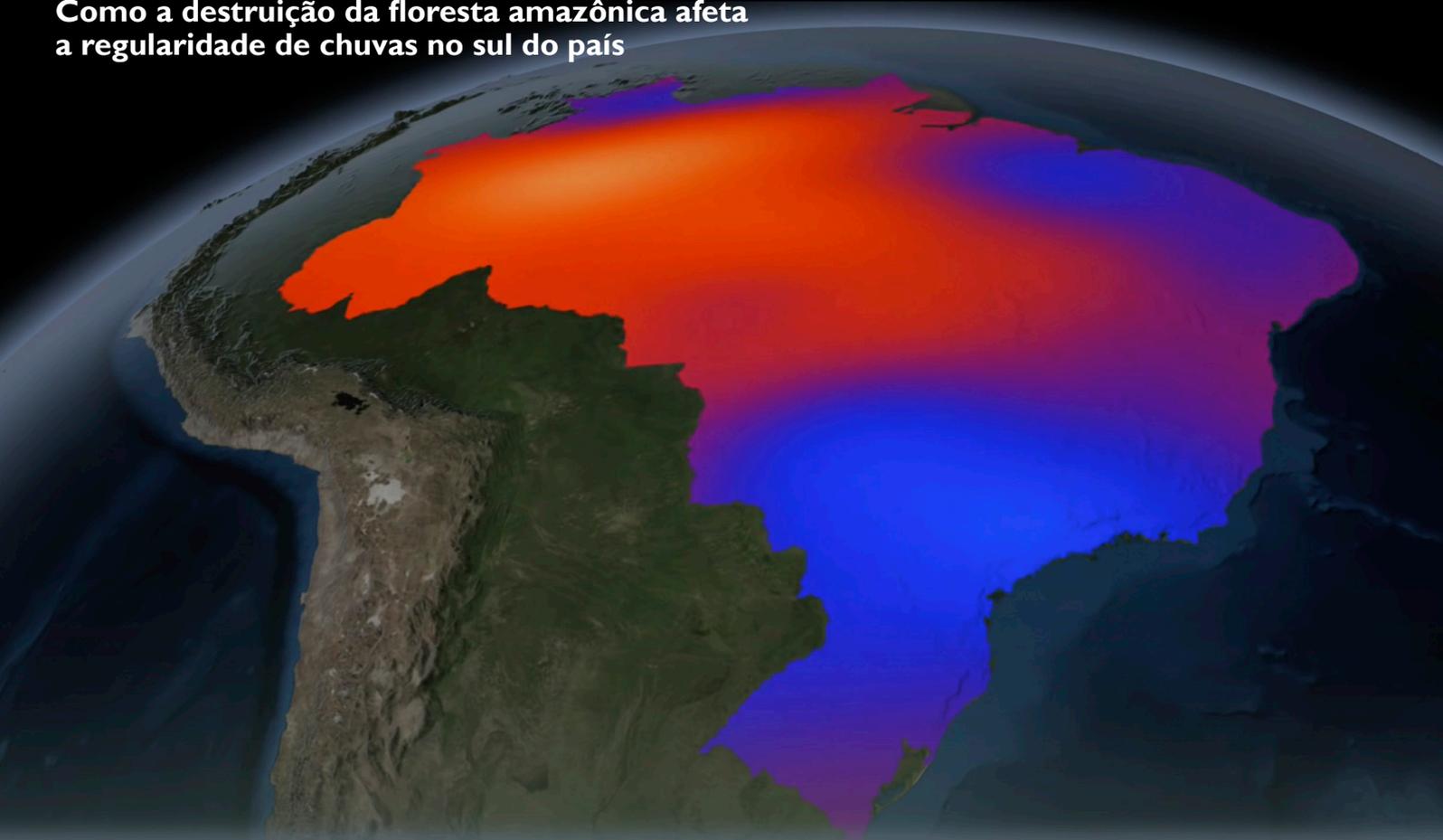


REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

DESMATAMENTO, CRISE HÍDRICA E RACIONAMENTO

Como a destruição da floresta amazônica afeta
a regularidade de chuvas no sul do país



NESTA EDIÇÃO

- Governança da Justiça Federal
- 1º Encontro dos Laboratórios de Inovação
- Justiça Restaurativa em ação
- Comunicação não violenta
- Medicamentos à base de canabidiol
- Culinária paulista

2021: UM OLHAR INOVADOR PARA O SEGUNDO SEMESTRE

Começamos o segundo semestre de 2021 compartilhando com os leitores da Justiça em Revista as ações recentemente adotadas pela Seção Judiciária de São Paulo que visam implementar os projetos de soluções tecnológicas e sustentáveis.

Após a concretização do Pregão Eletrônico – Edital nº 02/2021, iniciou-se a 4ª Fase do Projeto TRF3 – 100% PJe, tendo por objetivo concluir a digitalização dos processos em tramitação em suporte físico em toda a Seção Judiciária de São Paulo, que, atualmente, perfaz o grau de virtualização de 91,76%, destacando-se algumas unidades judiciais que atingiram a integralidade de virtualização do acervo físico. Estima-se, nessa nova fase, a digitalização de aproximadamente 28 milhões de páginas de processos em tramitação no primeiro grau.

A Justiça Federal de São Paulo, juntamente com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, concluiu o procedimento licitatório para aquisição de notebooks, câmeras e *headsets* para as unidades judiciais, objetivando a atualização e modernização dos sistemas audiovisuais e de recursos tecnológicos.

A implementação de tais medidas pela Administração alinha-se à política de gestão voltada à racionalização do emprego de recursos orçamentários e humanos, bem como à incorporação de novas tecnologias para a prestação de um serviço público adequado, célere e eficiente.

A adaptação ao trabalho remoto, os desafios enfrentados com a gestão do tempo, a conciliação das atividades laborais com os afazeres no âmbito familiar e as experiências vivenciadas pelos magistrados e servidores têm sido compartilhadas em rodas de conversa, palestras e miniconferências promovidas pelo CEJURE, iJuspLab e NUSA, criando-se um ambiente de diálogo, reflexão, empatia e construção coletiva do conhecimento. Registre-se que as áreas de gestão de pessoas e saúde da Seção Judiciária de São Paulo mantêm o atendimento social e acolhimento em saúde mental, por meio virtual, através da plataforma *Microsoft Teams*.

Inobstante as limitações orçamentárias impostas pelo novo regime fiscal, as ações adotadas buscam promover a satisfação dos usuários com

o serviço judiciário e assegurar a sadia qualidade de vida dos servidores e magistrados, mormente em razão da implementação do regime de trabalho não presencial tanto nas unidades judiciais quanto administrativas.

Por fim, destacamos as matérias que serão abordadas nesta edição da Justiça em Revista: Desmatamento e Crise Hídrica, 1º Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação, Acordo de Não-Persecução Penal e Justiça Restaurativa, Comunicação Não Violenta, Medicamentos à Base de *Canabidiol* e Culinária Regional.

Boa leitura a todos!

Marcio Ferro Catapani
Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
Samuel de Castro Barbosa Melo



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

Márcio Ferro Catapani
Juiz Federal Diretor do Foro

Letícia Dea Banks
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro
(capital)**

Samuel de Castro
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
(interior)**

Marcia Tomimura
Diretora da Secretaria Administrativa

**Subsecretaria de Comunicação,
Conhecimento e Inovação**
Gisele Molinari Fessore (diretora)

Núcleo de Comunicação Social
Hélio Martins Júnior (diretor)

Seção de Multimídia e Audiovisual
Javã de Carvalho (supervisor)
Edson Nagase
Mariana Galluzzi de Sá

**Seção de Produção de Texto
e Atendimento à Imprensa**
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)
Jefferson Messias
Sergio Ricardo Quaranta

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-4380 e 4381
Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

GOVERNANÇA DA JUSTIÇA FEDERAL

A Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) obteve o primeiro lugar no nível de maturidade em governança da Justiça Federal em 2020. O resultado faz parte do Relatório de Diagnóstico de Governança, aprovado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) no dia 31/5, de acordo com o qual a SJSP obteve a maior nota entre as 27 Seções Judiciárias, os cinco Tribunais Regionais Federais (TRF's) e o CJF.

O índice de Governança da Justiça Federal (IGovJF) foi instituído pela Resolução CJF nº 400/2016, com o objetivo de medir o nível de maturidade alcançado pelos órgãos que compõem a Justiça Federal. O relatório de 2020 avaliou dados sobre o desempenho da estratégia do órgão e informações sobre transparência e segurança.

Para o juiz federal Márcio Ferro Catapani, diretor do Foro, o fato representa o reconhecimento do trabalho que tem sido desenvolvido ao longo dos anos para aprimorar os mecanismos de governança. “É um trabalho contínuo de inúmeros servidores que diariamente se debruçam sobre essas questões, produzindo resultados bastante significativos. O compromisso da Administração é buscar aumentar ainda mais essa nossa maturidade em governança”, afirmou.

Para a juíza federal vice-diretora do Foro (capital), Letícia Dea Banks, a primeira colocação alcançada pela SJSP denota o aprimoramento constante dos procedimentos de gestão e a capacidade dos servidores na sua execução. “Demonstra também o esforço de todos

no cumprimento de metas e objetivos estratégicos. O diagnóstico foi realizado no ano em que a pandemia nos impôs mudanças na forma de trabalhar. Com criatividade e dedicação, foi possível não só manter, mas também melhorar o desempenho, o que é motivo de orgulho para nós”, comemorou.

De acordo com o relatório, a SJSP alcançou o primeiro lugar em todo o país, com 91.5 pontos. A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) obtiveram a mesma nota, 86.6 pontos, ficando com o 5º e 6º lugares, respectivamente. Entre as cinco Regiões, a 3ª (São Paulo e Mato Grosso do Sul) registrou a maior média, com 88.2 pontos.

Raio X da Governança

Alcançar esse nível de maturidade em governança, de acordo com o juiz federal vice-diretor do Foro (interior), Samuel de Castro, indica a efetividade da gestão colaborativa que tem sido adotada pela SJSP. “Juntamos esforços para, a cada dia, implementar uma gestão transparente, racional e inovadora. Adotamos a tomada de decisão participativa por meio de comissões, comitês, grupos de trabalho e reuniões setoriais, além do estímulo às boas práticas nas áreas fim e administrativa e o estabelecimento



de um canal de comunicação entre os atores e demais usuários do serviço público, assegurando-lhes uma gestão democrática e participativa”, destacou.

O Relatório de Governança foi elaborado pela Secretaria de Estratégia e Governança do (CJF), que analisou dados coletados através de um questionário eletrônico respondido pelas Seções Judiciárias e pelos presidentes dos TRF's. As informações levantadas detalham a atuação dos órgãos da Justiça Federal na busca por atingir a sua missão por meio da força de trabalho, da gestão orçamentária e financeira, da atuação estratégica e da prestação jurisdicional.

Os dados coletados possibilitaram a análise dos resultados decorrentes dos esforços de magistrados e servidores no cumprimento de metas e objetivos estratégicos, buscando melhorar os índices de produtividade. O material é composto por cinco indicadores: estrutura e funcionamento da Rede de Governança; gestão de pessoas e da informação; execução da estratégia (melhoria, inovação e controle); monitoramento e avaliação de resultados; e comunicação, relacionamento institucional e transparência. ■

ACONTECEU – JUNHO/JULHO



WORKSHOP – O iJusLab promoveu, no dia 2/6, o workshop “Campanhas Eficazes”, ministrado pelo diretor do Núcleo de Comunicação Social, Hélio Martins Jr. 



CEJURE – No dia 2/6, a JFSP realizou a audiência de homologação do primeiro acordo de não persecução penal baseado nos princípios e valores da Justiça Restaurativa.



1º E-LABS - Aconteceu, entre os dias 7 e 11/6, o 1º Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário. 



NOVA SEDE – No dia 16/6, aconteceu a solenidade virtual de inauguração das novas instalações do Fórum Federal de Taubaté.



MINICONF – No dia 16/7, foi promovida a miniconferência “Autoconhecimento para a empatia”, ministrada pela diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, Gisele Molinari Fessore. 

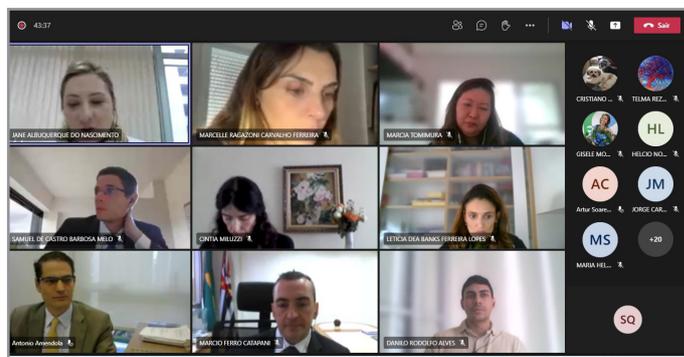


CAMPANHA – Teve início, no mês de junho, a campanha do Agasalho 2021 das Casas André Luiz, com o objetivo de arrecadar moletons novos para os pacientes atendidos pela instituição.

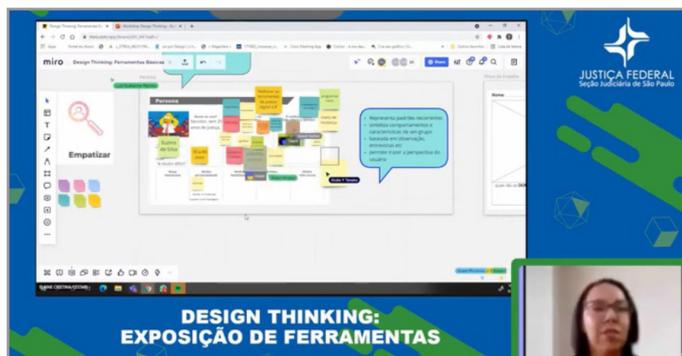
 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na Internet.



PALESTRA - “As Peculiaridades da Conciliação em Tempos de Pandemia” foi o tema da palestra virtual ministrada pelo juiz federal Mauro Spalding, no dia 16/6.



AUDIÊNCIA – Foi realizada, no dia 17/6, a audiência pública virtual que debateu a proposta orçamentária da SJSP para o ano de 2023.



INOVAÇÃO – No dia 29/6, foi realizado o workshop “Design Thinking: Exposição de Ferramentas”, ministrado pela servidora Elaine Cristina Cestari, supervisora do iJusLab.



INAUGURAÇÃO – No dia 1/6, aconteceu a solenidade virtual de instalação da 2ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo.



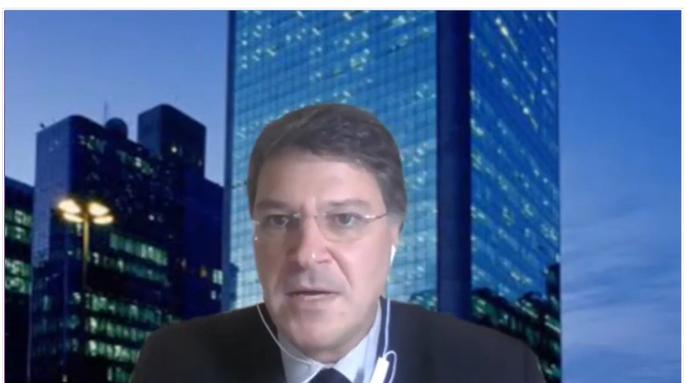
SUSTENTABILIDADE – No dia 17/6, foi promovida a miniconferência “Os outros Rs da Sustentabilidade” - evento integrou uma série de ações em comemoração à Semana do Meio Ambiente.



CAMPANHA – Foi lançada, no dia 28/6, a campanha “Seu nome combina com você?”, para sensibilizar as pessoas que acessam e trabalham no Judiciário para os direitos das pessoas trans e travestis.



VISUAL LAW – No dia 2/7, ocorreu o último encontro do curso “Visual Law”, cujo foco foi buscar a eficiência na comunicação jurídica por meio da utilização de recursos visuais e linguagem acessível.



PALESTRA – Foi promovida, no dia 29/6, a palestra “Resolução consensual de conflitos: tratamento adequado a partir do procedimento”, ministrada pelo juiz federal Eurico Zecchin Maiolino.

DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no ícone correspondente. 

19/07 - RECEBIDA DENÚNCIA CONTRA RUSSO ACUSADO DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE ANIMAIS

De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, trata-se de um biólogo que integra uma complexa rede internacional de tráfico de animais silvestres. K.S.K. foi preso no Brasil em 18/6 e é considerado um dos maiores traficantes do ramo no mundo. 

05/07 - CONCESSIONÁRIAS DE FERROVIA SÃO MULTADAS POR ACIONAR BUZINAS EM ÁREA URBANA

As concessionárias Rumo e Rumo Malha Paulista foram condenadas ao pagamento de R\$ 2 milhões pelo acionamento das buzinas de seus trens ao atravessarem a área urbana de Jales durante a madrugada. De acordo com o MPF, é recorrente a produção de ruído por locomotivas operadas pelas empresas na região. 

05/07 - INDEFERIDA LIMINAR PARA ALTERAÇÕES NAS REGRAS DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2021

Dentre os pedidos formulados pela DPU, figuravam a não exigência da justificativa de ausência no Enem 2020; a reabertura do prazo para pedidos de isenção taxa de inscrição; o deferimento dos pedidos de isenção da taxa baseados em autodeclaração, relativos à ausência no Enem 2020. 

02/07 - RECEBIDA DENÚNCIA CONTRA HACKERS ACUSADOS DE INVADIR O SISTEMA DO PJE

Os réus teriam falsificado as assinaturas de juízes, servidores e membros do Ministério Público e alterado documentos eletrônicos em pelo menos oito processos (cíveis e criminais) com o objetivo de

obter vantagens. O ataque cibernético ocorreu entre os meses de janeiro e fevereiro deste ano. 

30/06 - JUSTIÇA FEDERAL NEGA LIMINAR PARA SUSPENDER PORTARIA DO INMETRO

Pedido do MPF requeria a suspensão da Portaria nº 358/2018 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), que estabelece padrões de dureza e segurança para as peças (coroas dentadas) utilizadas em motocicletas. 

28/06 - UNIÃO É CONDENADA POR DECLARAÇÕES DISCRIMINATÓRIAS CONTRA MULHERES

A União Federal foi condenada ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 5 milhões devido às declarações e omissões de seus agentes com caráter discriminatório e preconceituoso em relação às mulheres. Além disso, terá de destinar R\$ 10 milhões para campanhas publicitárias dedicadas ao tema. 

25/06 - EX-AGENTE É CONDENADO POR CRIME DE SEQUESTRO PRATICADO DURANTE A DITADURA

A 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP condenou o delegado aposentado, Carlos Alberto Augusto, conhecido como “Carlinhos Metralha”, pelo crime de sequestro qualificado e cárcere privado do ex-fuzileiro naval, Edgar de Aquino Duarte, na época da ditadura. 

25/06 - IDENTIFICAÇÃO DAS OSSADAS DE PERUS NÃO TERÁ APOORTE DE R\$ 2,5 MILHÕES

A doação seria viabilizada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para finalizar três inquéritos civis instau-

rados com o objetivo de averiguar a responsabilidade da Volkswagen do Brasil S/A na violação de direitos humanos no interior de suas indústrias durante a ditadura militar. 

18/06 - JUSTIÇA FEDERAL DETERMINA A RETENÇÃO DO PASSAPORTE DO EMPRESÁRIO CARLOS WIZARD

A decisão atendeu ao pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, que requereu a condução do empresário como testemunha já intimada. De acordo com a CPI, ele deixou de prestar depoimento, marcado para o dia 17/6, sem motivo justificado. 

16/06 - UNIÃO TEM DE PAGAR R\$ 100 MIL POR DANOS MORAIS A PROFESSOR PRESO POR ENGANO

Autor afirmou ter sido preso por ter o mesmo sobrenome de outra pessoa que seria o alvo da prisão por parte da Polícia Federal e com a qual ele não tinha qualquer vínculo. Alegou ter sofrido grande humilhação ao ser levado pela polícia em frente aos seus vizinhos e a sua família sem saber o motivo. 

08/06 – UNIÃO É OBRIGADA A ASSEGURAR MEDICAMENTOS DO “KIT INTUBAÇÃO”

De acordo com a decisão, a quantidade de medicamentos a ser entregue para a Santa Casa de Misericórdia de Matão/SP deverá considerar o índice de ocupação de leitos e a demanda por intubação, tendo como referência os 48 leitos existentes no hospital. 



1º ENCONTRO NACIONAL DOS LABORATÓRIOS DO JUDICIÁRIO

Um marco importante para a difusão da cultura da inovação nos tribunais de todo o país foi alcançado com a realização do 1º Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (1º E-Labs), entre os dias 7 e 11/6. O evento, que surgiu da ideia de comemorar o 4º aniversário do Laboratório de Inovação da JFSP (iJuspLab), ganhou visibilidade e recebeu o apoio do Tribunal Regional da 3ª Região (TRF3), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Superior Tribunal de Justiça (STJ), associações de magistrados e laboratórios de vários tribunais que auxiliaram no planejamento das atividades.

“Esse evento teve um grande impacto na integração dos laboratórios dos diversos ramos do Judiciário. Nosso trabalho daqui para frente vai ser justamente fortalecer essa rede de inovação que se formou, para podermos compartilhar experiências, criar projetos de forma colaborativa e aproximar os vários agentes dos tribunais para que trabalhem juntos”, disse o juiz federal Caio Moysés de Lima, coordenador de inovação da JFSP.

O 1º E-Labs começou a ser planejado no final de 2020, por meio de oficinas em que os representantes dos laboratórios colaboraram com ideias do que poderia ser feito. Na época, havia a expectativa de que o evento ocorresse de forma presencial, mas por conta do avanço da pandemia isso não aconteceu. Para compensar, o evento foi realizado em uma plataforma digital 3D oferecida gratuitamente aos organizadores por meio de uma parceria entre a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e

Mato Grosso do Sul (Ajufesp) e o Judiciário Exponencial.

“Nós, junto com os demais realizadores, achamos uma boa ideia porque era uma forma de suprir nossa necessidade de fazer um evento online. Essa plataforma trouxe a sensação de um evento presencial, com estandes virtuais para os laboratórios, palco e sala de reunião”, explicou Caio Moysés. O juiz também ressaltou o apoio institucional recebido das associações de magistrados e o apoio material da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que contratou intérpretes de LIBRAS para auxiliar os participantes com deficiência auditiva.

O 1º E-Labs contou com mais de mil inscritos de 120 instituições diferentes de todo o país, sendo a maioria integrantes do sistema de Justiça e servidores do Poder Judiciário. O evento foi totalmente gratuito e nenhum dos palestrantes cobrou pela participação. Na semana das apresentações, houve mais de 5 mil visualizações ao conteúdo disponibilizado.

Além de participar de forma pioneira na organização, a 3ª Região esteve representada por desembargadores, juizes e servidores que promoveram oficinas, ministraram palestras e atuaram como moderadores de painéis de debate. “O 1º E-labs foi um marco para a inovação na JF3R, pois demonstrou que os laboratórios não são iniciativas isoladas, eles têm o total apoio da Administração, que por sinal é o nosso principal demandante”, ressaltou Elaine Cristina Cestari, supervisora do iJuspLab.

Ao final do encontro, represen-



tantes dos laboratórios, participantes e demais organizadores criaram uma “Carta Sobre Inovação Tecnológica”. O documento tem como objetivo materializar o compromisso de todos para promover maior integração, compartilhamento de ideias e intensificação do trabalho colaborativo na busca de soluções inovadoras no Judiciário. Cerca de 70 pessoas assinaram a carta.

A proposta é que os encontros nacionais aconteçam anualmente. Em 2022, o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio de Janeiro (LABINOV) sediará o E-Labs e, dependendo das condições sanitárias, a meta é que seja feito presencialmente. ■

RenovaJud

A Resolução nº 395/2021 do CNJ, publicada em junho deste ano, institui a Rede de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro (RenovaJud) para impulsionar a gestão de inovação no Judiciário, tornando-a um processo contínuo. O normativo também estabelece que os tribunais em todo o país deverão instituir laboratórios de inovação ou espaços similares, físicos ou virtuais, no prazo de 60 dias, e implementar a política de gestão da inovação com base nos princípios dispostos na norma. 

“Carta Sobre Inovação Tecnológica”

1º e-Labs - A íntegra do evento pode ser acessada clicando [aqui](#).

DESMATAMENTO, CRISE HÍDRICA E RACIONAMENTO

Todos os anos, a Justiça Federal de São Paulo, órgãos governamentais, empresas da iniciativa privada e organizações da sociedade civil promovem campanhas para incentivar o uso racional da água e da energia elétrica, a exemplo do Programa de Uso Racional da Água (PURA), que visa combater o desperdício. São esforços mútuos que visam evitar o colapso no sistema hídrico nacional e no fornecimento da eletricidade. Ainda assim, de tempos em tempos, o fantasma do racionamento volta à tona entre os brasileiros, num ciclo que parece não ter fim.

Junto com as campanhas, ape-la-se “aos céus” para que as chuvas retornem e as represas voltem à sua capacidade normal. No entanto, pouco se vê na imprensa ou mesmo em redes sociais discussões mais profundas sobre o quanto a atitude do ser humano, em nome do “desenvolvimento” e do “crescimento”, interfere nesse processo.

É fato que a Amazônia enfrenta pressões de todos os lados: estradas, pecuária, especulação imobiliária, ocupação ilegal, hidrelétricas, plantações de soja, de palma, mineração, exploração petrolífera, tráfico de madeira, contaminação das águas e, para arrematar, a mudança climática que afeta o planeta, entre tantas outras.

Mas por que o desmatamento na Amazônia causaria mudanças na quantidade de chuvas que caem a milhares de quilômetros de distância? “Os ventos que muitas vezes trazem chuva para São Paulo vêm da região equatorial do Oceano Atlântico e são chamados de ventos alísios. Eles trazem a umidade do

oceano no sentido leste a oeste e, chegando na Amazônia, essa umidade se precipita em forma de chuva. Essa chuva hidrata o solo e é absorvida pelas raízes mais profundas das grandes árvores, que são essenciais nesse processo”, disse Pedro Luiz Côrtes, professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente (IEE) da Universidade de São Paulo (USP), em entrevista ao Portal G1.

Depois de passarem pela Amazônia e se “recarregarem” com a umidade da floresta, os ventos seguem o caminho em direção à Cordilheira dos Andes. Ao se encontrarem com a formação rochosa do local, “fazem a curva” em direção à região central do Brasil, chegando ao sudeste e sul. Por onde passam, esses ventos, se forem úmidos, trazem chuva – daí o nome popular de “rios voadores” para o que os cientistas chamam de ventos de zona de convergência do Atlântico Sul.

Segundo o professor, o desmatamento da Amazônia é uma das causas para a diminuição das chuvas em várias regiões do Brasil, inclusive no estado de São Paulo. Uma das provas disso aconteceu em agosto de 2019, quando uma chuva preta caiu na capital paulista e o dia “virou noite”. Na época, o site Clima-tempo informava que a fumaça proveniente de queimadas na região amazônica, dos estados do Acre e Rondônia e da Bolívia, chegou a São Paulo pela ação dos ventos, o que causou a chuva preta e a escuridão na capital.



“A soja ou a pastagem, por exemplo, não têm raízes profundas e não conseguem desempenhar o mesmo papel das árvores. Com a intensificação do desmatamento, a floresta corre o risco de entrar em um ciclo em que perde a capacidade de manutenção da umidade atmosférica e esse processo pode tornar-se irreversível”, explica.

Mesmo que a floresta seja restaurada, demora-se anos para que as árvores criem raízes profundas e desempenhem o mesmo papel das que foram devastadas.

Ação humana e falta d'água

Desmatamento e urbanização são exemplos de mudanças no uso do solo provocadas pela humanidade e que afetam diretamente o ciclo hídrico, apontou Samuel Barreto, gerente Nacional de Água da The Nature Conservancy (TNC Brasil), em entrevista à jornalista Mariana Grilli, do Globo Rural.

“Hoje estamos interrompendo de diversas formas esse ciclo, pois em vez de proteger áreas de mananciais, estamos desmatando. As cidades estão

avançando sobre essas áreas, impermeabilizando o solo ou ocupando áreas importantes como de recarga de aquíferos e matas ciliares”, conta.

Ao alterar a paisagem, esclarece Barreto, em vez de a água se infiltrar no solo, ela escorre superficialmente. No período de seca, essa água não está onde deveria. “Se a água estivesse retida naquela área subterrânea de um lençol freático, poderia estar abastecendo a bacia e diminuindo esses picos entre chuva e seca”.

De acordo com alguns especialistas, três fenômenos explicam a falta de chuvas no Brasil: o desmatamento na Amazônia, o aquecimento global causado por queima de combustíveis fósseis e o fenômeno natural La Niña.

Em matéria publicada no jornal espanhol El País, o secretário-executivo do Observatório do Clima, Márcio Astrini, afirma que existem estudos que mostram como a umidade que sai da Amazônia abastece outras regiões do país, como o centro-oeste, sudeste e sul. “Quando há uma estação mais seca na floresta ou um aumento do desmatamento ocorre desequilíbrio desses rios voadores e de todo o sistema hidrológico envolvido”, explica. A consequência seria uma redução nas chuvas e na umidade, inicialmente no pantanal, o que favorece a proliferação de incêndios e seca nos reservatórios.

“Para o bem do mundo, conservar a Amazônia pode ser um ás na manga para reduzir o aquecimento da Terra e, mais ainda, para amenizar os impac-

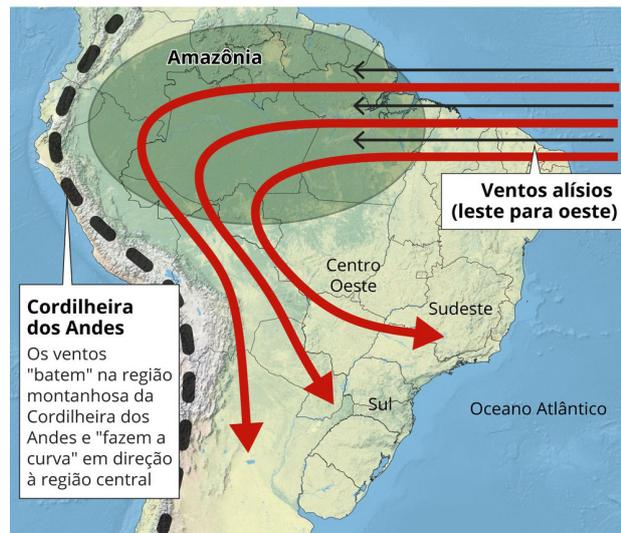
tos desse aumento de temperatura na América do Sul. É a região natural ideal para evitar ou reduzir as emissões de carbono mais rapidamente e de forma mais benéfica em termos globais. Graças a seu tamanho, sua estrutura ecológica e sua localização geográfica entre a linha do Equador, a Cordilheira dos Andes e o Oceano Atlântico, cumpre uma função de reguladora do clima. É uma fábrica de produção hídrica: bombeia cerca de 20 bilhões de toneladas de água por dia, a melhor receita para enfrentar as secas”, afirma o secretário.

Outro artigo assinado pelo líder da iniciativa Amazônia Viva e da Rede WWF, Cláudio Maretti, ressalta que a Amazônia funciona como uma região ecologicamente integrada, entre florestas, rios e atmosfera, e que sua degradação degenera os processos ecológicos, podendo não só deixar de ser benéfica para o clima continental e global, como também se tornar um problema. “Não choverá como antes em boa parte das regiões sudeste e sul do Brasil e até mesmo em países como Uruguai e Argentina. Precisamos fazer com que os países compreendam que as florestas e os rios amazônicos têm uma relação direta com a segurança climática”.

Para Maretti, “não se trata apenas de salvar o planeta ou as 427 espécies de mamíferos, 1.300 de aves, 378 de répteis, 400 de anfíbios e 3 mil de peixes que vivem na Amazônia. Trata-se

Como os rios voadores causam chuvas no Brasil?

Umidade vinda do oceano com os ventos provoca chuvas na Amazônia e região central



Fonte: Prof. Pedro Côrtes/IEE/USP

Infográfico elaborado em: 10/06/2021



também de garantir a segurança hídrica, energética, alimentícia, de saúde e, sobretudo, climática. É um tema econômico e de qualidade de vida de nossas sociedades”.

Um estudo publicado em maio deste ano na revista científica Nature Communications fez um cálculo usando as áreas desmatadas no sul da Amazônia para saber o quanto isso reduziu a precipitação das chuvas e o quanto isso trouxe de prejuízo. Trata-se da região que mais sofreu com a expansão agrícola e madeireira no país e que concentra a maior parte das terras cultiváveis e de pastagens. O estudo demonstrou que o avanço do desmatamento da Amazônia é economicamente prejudicial para a agricultura da região, já que a prática reduz o volume anual de chuvas, essencial para as plantações. O prejuízo avaliado chega a U\$ 1 bilhão por ano.

Fontes: Portal G1 / Globo Rural / El País

JUSTIÇA RESTAURATIVA EM AÇÃO

A realização de uma audiência virtual no dia 2/6, pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, consumou o que pode ser considerado um marco para a Justiça Federal de São Paulo: a homologação do primeiro Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) baseado nos princípios e valores da Justiça Restaurativa. O processo apura a prática de um crime de moeda falsa e contou com a concordância do Ministério Público Federal (MPF) e dos praticantes dos atos, a fim de que o tratamento do conflito fosse encaminhado ao Centro de Justiça Restaurativa (Cejure).

O Acordo de Não Persecução Penal foi introduzido ao Código de Processo Penal em janeiro do ano passado. Trata-se de um modelo de justiça consensual negociada que busca evitar o encarceramento de quem comete infrações de menor expressão, admite o erro e pretende não mais delinquir.

Na avaliação do juiz federal Paulo Bueno de Azevedo, responsável pelo processo, o ANPP, pela sua amplitude, é entendido como uma forma de propiciar a aplicação da Justiça Restaurativa em conflitos criminais. “No caso concreto, a pena mínima era inferior a 4 anos, passível de aplicação das práticas restaurativas”, disse.

O magistrado considera que os acordos trazem vantagens às partes, à Justiça e à sociedade. “Quando as pessoas que praticaram os atos são tocadas pelas práticas restaurativas, ou seja, se mostram empenhadas em restaurar suas relações com a sociedade, há uma demonstração de que é possível uma restauração sem as tradicionais práticas punitivas”, analisou.

Como funciona na prática

Em setembro do ano passado, o Cejure foi convidado pela 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP para participar da audiência na qual o Ministério Público Federal apresentou aos autores do fato a proposta de acordo. Também participaram os advogados constituídos, o procurador da República responsável pelo caso, os policiais que efeturaram a prisão e a vítima, a qual teria recebido a nota falsa.

Na oportunidade, as partes receberam explicações sobre a abordagem restaurativa para tratar o dano causado pelo ocorrido. Foi esclarecida a diferença entre um acordo tradicional e uma reparação por meio da contribuição ativa das partes, guiadas pelos valores e princípios da Justiça Restaurativa. Só após o consentimento dos autores, advogados e do representante do MPF, é que o processo foi remetido ao Cejure.

Na sequência, o Centro passou a atuar no estudo do caso e designou uma equipe de facilitadoras para o seu acompanhamento. O trabalho consistiu na realização de sessões restaurativas individuais e confidenciais, via WhatsApp. Nessas ocasiões, a equipe ouviu os fatos narrados de acordo com a percepção de cada um dos envolvidos, o que auxiliou a análise sobre dano causado.

Para a juíza federal Katia Herminia Roncada, coordenadora do Cejure, a adoção da Justiça Restaurativa no âmbito penal demonstra o potencial transformador desta política pública. “É um marco importantíssimo na história da Justiça Federal, fruto de trabalho



sério e abnegado de muitas pessoas, cujas consciências vêm despertando para a urgência de mudança na forma de tratamento dos conflitos”, afirma.

De acordo com a magistrada, as práticas restaurativas alcançam diferentes dimensões, no âmbito individual e coletivo. “Elas contribuem para a conscientização do erro cometido, a autorresponsabilização pela reparação do dano causado e para a mudança de valores de vida que vão repercutir na melhoria da qualidade das relações humanas e da convivência social”, aponta.

Como resultado do trabalho, o grupo elaborou um plano de ação para reparação do dano em prol da sociedade. Assim, foi criada a “1ª Campanha Restaurativa” para articular a arrecadação de agasalhos, cobertores e brinquedos para serem revertidos a entidades sociais na região do município de Maresias, litoral Norte de São Paulo, onde residem os autores do fato. ■

O Cejure foi constituído em dezembro de 2019 com o objetivo de implementar e disseminar a política pública de Justiça Restaurativa, seus valores e princípios, além de fomentar a cultura da paz com atividades, resolução e prevenção de conflitos.

* O termo réu é evitado pela Justiça Restaurativa durante as suas práticas.

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

A Comunicação Não Violenta (CNV) é um método comunicacional criado na década de 60 pelo psicólogo e mediador de conflitos norte-americano, Marshall Rosenberg. Baseia-se em componentes como observar fatos sem julgamentos, identificar os próprios sentimentos e necessidades e também os dos outros, saber fazer pedidos claros e inequívocos, agir com empatia, ter autorresponsabilidade sobre as próprias escolhas e sentimentos e manter uma escuta ativa.

Para falar sobre o tema, a Justiça em Revista (JR) conversou com a advogada, mediadora e professora, Daniele Christofari Alonso.

Justiça em Revista - Quais são os desafios mais comuns que as pessoas têm para se comunicar de modo assertivo e empático?

Daniele Alonso: A grande pergunta que Marshall se fazia é por que existem pessoas que mantêm seu estado compassivo natural mesmo em situações adversas ou ambientes violentos e por que outras, ao contrário, se afastam deste estado compassivo, mesmo vivendo em ambientes pacíficos. Creio que o grande desafio é buscar a compaixão dentro de cada um de nós a todo instante. Vivemos numa época polarizada de ideias e valores, discursos de ódio que não incluem os pontos de vista contrários. Ao não validar o ponto de vista do outro e não ter empatia pelo que o outro pensa, sente e necessita, a pessoa se afasta de seu estado compassivo. Ao julgar alguém como certo ou errado, isso também ocorre. O grande desafio é manter a empatia com quem pensa e age de modo contrário ao nosso e manter esse estado compassivo em toda a nossa vida, sempre olhando para as necessidades que estão por trás dos sentimentos das pessoas.

JR - De que forma os princípios que compõem a CNV podem ser aplicados no dia a dia?

DA: A comunicação não violenta é uma metodologia que pode ser usada no trabalho, no ambiente familiar, nas relações pessoais, no trânsito, ou seja, em qualquer lugar. A prática envolve observar fatos e não julgar as pessoas, falar de sentimentos e necessidades e saber pedir, ao invés de exigir. Uma mãe descontente com a arrumação e limpeza do quarto de seu filho pode dizer: “Não aguento mais ver seu quarto sujo e desorganizado. Como você é bagunceiro! Se você não arrumar o quarto em 1 hora, ficará sem o seu celular por uma semana”. Esta frase não possui nenhum dos componentes da CNV. Ao invés disso, a mãe pode dizer: “Filho, tenho observado que seu quarto tem ficado sujo e desorganizado (observação sem julgamento). Me sinto triste quando vejo isso (fala dos próprios sentimentos). Eu preciso de uma casa limpa e organizada para viver bem (fala de necessidades). Por favor, você poderia colaborar e começar a limpar e arrumar seu quarto diariamente? (pedido claro e sem exigências). Trata-se de uma comunicação absolutamente diferente, e que, além de não violenta, é muito mais efetiva e assertiva.

JR - Qual a importância desse tema estar sendo cada vez mais difundido dentro do sistema de Justiça?

DA: É fundamental que o sistema de Justiça passe a olhar para os processos e para as partes envolvidas com o olhar da CNV. Mesmo que o Judiciário julgue, o que em tese, não viria ao encontro do primeiro componente da CNV, o fato é que um juiz julga um caso, uma situação, um processo e não a pessoa. Ao ter empatia com todos, estaremos diante de uma Justiça mais humanizada. É impor-



tante também o foco nas necessidades. Nem sempre o sistema de Justiça conhece as necessidades das pessoas, mas tão somente as posições das partes (que são os pedidos). É importante entender por que as pessoas pedem o que elas pedem, ou seja, o que elas necessitam. Ao focar nas necessidades humanas, e não apenas nos pedidos feitos nos processos, a Justiça colabora para a construção de uma cultura da paz baseada no olhar humanizado e voltado ao outro.

JR - Alguma informação que queira acrescentar?

DA: A comunicação não violenta não é uma linguagem onde não se discorda, ou uma comunicação onde se fala sempre baixinho ou de forma suave. Claro que um grito ou ofensa não fazem parte do método! Mas trata-se de uma linguagem direta, honesta, efetiva e assertiva. Vale a pena conhecer e praticar. ■

CNV é tema de palestra na JFSP

Acesse o vídeo com a íntegra da palestra ministrada no dia 25/5 pela advogada Daniele Alonso no canal da JFSP no YouTube: [🌐](#)

Daniele Christofari Alonso também atua como facilitadora de círculos restaurativos e de construção de paz. É especialista em Meios Adequados de Solução de Conflitos (MASC's), Direito Civil, Processo Civil e Direito Sistêmico. Mestre em CNV, professora, coordenadora de cursos de Pós-Graduação em MASC's e sócia-diretora do IPMEC – Instituto Paulista de Mediação e Cursos.

USO MEDICINAL DO CANNABIDIOL

Epilepsia, mal de Parkinson, Alzheimer, esclerose múltipla, esquizofrenia, ansiedade, câncer. Essas são algumas das doenças que podem ser tratadas com produtos feitos à base de canabidiol, (CBD), substância obtida através da planta cannabis sativa, a mesma utilizada para produzir a droga popularmente conhecida como maconha.

Apesar da legislação brasileira antidrogas ser rigorosamente proibitiva em relação à maconha, em especial para recreação, atualmente o uso do CBD para tratar algumas condições de saúde já é admitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em 22 de abril de 2020, a Anvisa aprovou pela primeira vez a aplicabilidade de um produto à base de canabidiol.

O comércio desses produtos deve ser feito exclusivamente mediante receita médica de controle especial, sendo que a apresentação em concentrações de até 0,2% de tetraidrocannabinol (THC) deverá ser comercializada apenas com receituário tipo B. Para concentrações superiores da substância, apenas pacientes terminais ou que tenham esgotado as alternativas de tratamento poderão receber a receita, nesse caso de tipo A, com validade de 30 dias.

Apesar de ser utilizado para tratamento de doenças, de acordo com a Anvisa, os produtos à base de THC ainda não podem ser considerados medicamentos oficialmente, pois a regra para o seu registro prevê a existência de pesquisas clínicas e outros requisitos para o seu enquadramento como medicamentos. O atual está-

gio técnico-científico desses produtos não é suficiente para a sua aprovação.

A comissão especial da Câmara dos Deputados analisou o Projeto de Lei 399/15 e aprovou, no dia 8/6/2021, parecer favorável à legalização do cultivo da cannabis sativa no Brasil, exclusivamente para fins medicinais, veterinários, científicos e industriais. O substitutivo aprovado legaliza o cultivo da cannabis, mas impõe restrições. O plantio poderá ser feito apenas por pessoas jurídicas, incluindo associações de pacientes ou ONGs e continuam proibidos os cigarros.

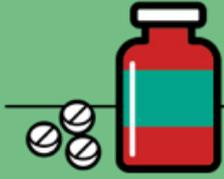
No parecer final, houve ajustes, após debates. Entre eles, o relator incluiu

uma linha de crédito destinada a associações de pacientes que já fabricam medicamentos, para que possam se ajustar às exigências da futura lei.

Possíveis efeitos colaterais

Os efeitos colaterais relatados estão relacionados ao canabidiol (CBD) e principalmente ao tetraidrocannabinol (THC), que possui ação psicoativa e tem maior chance de causar efeitos como: tontura, alterações do apetite, depressão, alterações do paladar, falta de energia, comprometimento da memória, sonolência, dor e secura da boca, náuseas e vômitos. ■

MEDICAMENTOS FEITOS COM CANNABIS SATIVA
O que o Projeto de Lei 399/15, em análise na Câmara dos Deputados, propõe

Cultivo	Medicamentos	Cânhamo
 <ul style="list-style-type: none"> ● Permite o cultivo em todo o País para fins medicinais, científicos, veterinários e industriais, desde que feito por pessoa jurídica ou associação de pacientes ● Exige autorização da Anvisa (no caso de remédios) ou do Ministério da Agricultura (no caso de uso veterinário e industrial) ● Exige certificação dos teores de tetraidrocannabinol (substância psicoativa da maconha) das sementes de Cannabis comercializadas ● Exige o controle de acesso ao local do cultivo, que não poderá ter identificação 	 <ul style="list-style-type: none"> ● Exige a comercialização em embalagens invioláveis e com prescrição médica ● Remete o controle de preço e publicidade à Anvisa ● Permite que farmácias fitoterápicas do SUS cultivem Cannabis medicinal para elaboração de produtos ● Permite que farmácias de manipulação façam produtos de uso humano ou veterinário com Cannabis 	 <ul style="list-style-type: none"> ● Autoriza a produção e comercialização de produtos fabricados a partir do cânhamo industrial, como cosméticos, produtos de higiene pessoal, celulose e fibras
<p>Importação e exportação</p>  <ul style="list-style-type: none"> ● Permite que pessoas jurídicas importem e exportem sementes, plantas e derivados de Cannabis, exclusivamente para fins medicinais ou industriais 		

Fonte: PL 399/15
Arte: Thiago Fagundes/Agência Câmara, 11/05/2021

Fontes: Agência Câmara de Notícias e Ministério da Saúde (gov.br)

CULINÁRIA PAULISTA

Com uma pitada de história, uma dose de aventura e porções de cultura indígena e europeia, a culinária paulista apresenta uma variedade de sabores, cores e texturas típicas de uma região com influências multiculturais. Carregada de características do início do povoamento, ela incorporou hábitos alimentares e agrícolas dos índios que fizeram contato com os portugueses quando esses se embrenharam e fixaram residência na região, nos séculos 16 e 17.

Os principais produtos dessa época eram as farinhas de mandioca, de trigo e de milho. A farinha de mandioca, por exemplo, era o alimento preferido dos bandeirantes, uma vez que durava bastante tempo e era de fácil acondicionamento. Isso era ótimo para as longas expedições. Durante o percurso, eles também tinham o costume de plantar feijão, abóbora e milho para comê-los no retorno de suas viagens ou mesmo para o benefício de outros aventureiros.

O milho é outro alimento que permanece importante para a cultura paulista. Ele é base para a produção de farinhas, canjicas, curaus, pamonhas e uma variedade enorme de produtos que ainda fazem parte da alimentação básica na região. Outros itens muito frequentes nos hábitos dos primeiros paulistas foram o pinhão, a jabuticaba, o araçá, o cambuci, a pitanga, a carne de caça e os peixes.



Cuscuz paulista



Virado à paulista

Tropeirismo

A partir do século 18, com a descoberta de ouro em algumas regiões mais centrais do Brasil, principalmente em Minas Gerais, e com a introdução da cultura canavieira em São Paulo, a figura do tropeiro tornou-se importante para o desenvolvimento das vilas e cidades.

Eles eram os condutores das comitivas de animais de cargas (tropas) entre as regiões de produção e de consumo espalhadas pelo país. Compravam e revendiam animais, transportavam a produção colonial até os portos e traziam gêneros importados para as cidades.

Por realizarem toda essa circulação, acabavam se tornando verdadeiros veículos de notícias em um tempo em que as estradas eram raras e difíceis. Os hábitos alimentares dos tropeiros são uma forte herança legada aos paulistas, como o típico trio feijão-arroz-farinha.

Dos italianos vieram as massas e as pizzas; dos sírios e libaneses as esfihas e os quibes; os japoneses contribuíram com o seu gosto pelo chá, sushi, sashimi e pelo uso de ingredientes oriundos da soja, como o tofu e o shoyu nos pratos.

Enfim, cada povo trouxe elementos que fizeram de São Paulo, sobretudo a sua capital, um dos polos gastronômicos mais importantes do mundo.

Doces

Receitas tradicionais, dos tempos das fazendas coloniais, ainda fazem parte da mesa do paulista e com muito sucesso. Por exemplo, os doces como a canjica, furrundum (mistura de cidra ralada, gengibre e rapadura), paçoca de amendoim, marmelada, bananada, doces de tubérculos (batata-



Rosquinhas de pinga

doce, batata roxa e abóbora), goiabada, ambrosia (feito com gemas de ovos cozidos em leite e açúcar) e todos aqueles costumeiramente feitos em tachos e panelões.

No litoral, um dos pratos mais tradicionais da cultura caiçara é o azulmarinho. O nome vem da coloração azulada que ele ganha a partir do cozimento da banana verde com o peixe (ingredientes muito frequentes nas regiões litorâneas). Nesse processo, o tanino - substância que é responsável pela adstringência, ou sabor de "amarrar a boca" que sentimos ao ingerir frutos verdes - desprende-se da banana e libera a cor durante o preparo. ■

Alguns dos pratos mais tradicionais da região:

- Virado à paulista
- Tutu de feijão
- Pamonha
- Cuscuz paulista
- Bolinho de chuva
- Galinhada
- Leiteão à pururuca
- Paçoca de amendoim
- Café coado
- Quentão
- Rosquinhas de pinga
- Doce de bananinha

EVENTOS E CULTURA



OFICINA DE ARTEIROS

Uma boa ideia foi colocada em prática pela Oficina de Arteiros, uma escola de teatro que adaptou sua metodologia para oferecer exercícios dramáticos e jogos teatrais para que as crianças possam fazê-los em casa. O coordenador da escola, o psicólogo Greg Rehavia, avalia que a adaptação permite manter a missão de desenvolver habilidades fundamentais que ele considera estarem sendo perdidas, como criatividade e a resolução de problemas através de exercícios que necessitam de movimentação, interação com os pais e comunicação com os outros alunos. 



VIAJAR DE CASA

A tecnologia permite, atualmente, viajar sem sair do lugar. O site especializado, criado pelo fotógrafo Alexandre Disaro, aproveitou as circunstâncias da pandemia para criar um cardápio com 31 roteiros em oito países, incluindo destinos clássicos como Paris, Roma e Florença. O Viajar de Casa promove experiências virtuais que podem durar até três horas com uma ideia simples: o “viajante” compra um lugar num passeio virtual conduzido ao vivo por alguém que está em alguma parte interessante do mundo. 



MUSEU DE ARTE DE RUA

O Museu de Arte de Rua promove um tour virtual por 40 grafites de São Paulo, em um passeio que percorre 110 km da cidade e utiliza realidade virtual para garantir uma experiência totalmente imersiva. Chamado “MAR 360”, o passeio mostra a cidade sob o ponto de vista de museu a céu aberto, repleta de murais espalhados por suas ruas e avenidas. Vale a pena conferir! 



TEATRO ONLINE

Assistir a um espetáculo teatral no conforto do lar se tornou uma alternativa cultural possível em tempos de isolamento social. A plataforma Symplä oferece uma série de peças em cartaz, algumas delas, inclusive, tendo a pandemia como assunto. Além disso, é possível encontrar mais de onze mil eventos online para aproveitar, com temas sobre saúde e bem-estar, cursos com especialistas, eventos esportivos e muito mais. 



35 REVOLUÇÕES: IRMÃOS CAMPANA

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro apresenta exposições através de um passeio 3D visualizável em computadores, tablets ou aparelhos de celular Android e iOS, com direito a conteúdos extras de áudio e vídeo. A primeira delas apresenta a arte e a vida que se fundem de maneira poética e provocadora, vista através das obras dos designers Fernando e Humberto Campana. Um convite para mergulhar dentro de uma poderosa dimensão imersiva e sensorial. 

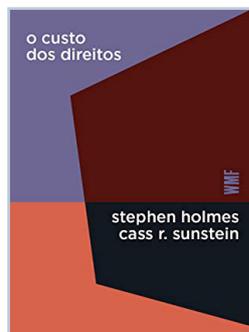
 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

LIVROS E FILMES

**COMO REMOVER UM PRESIDENTE****Assunto:** Jurídico**Autor:** RAFAEL MAFEI

A obra busca reconstituir o desenvolvimento histórico do impeachment, desde o seu surgimento na Inglaterra, passando pela importância para

a Constituição americana e utilização no Brasil. Rafael Mafei lança nova luz sobre os elementos que podem evitar que nossa democracia esteja sob permanente ameaça de quarteladas ou parlamentadas, ou condenada a sucumbir quando um tirano vence uma eleição. No Brasil, houve mais de 250 denúncias de crime de responsabilidade e o afastamento de dois presidentes, Collor e Dilma, que marcaram a redemocratização do país, mas também as tentativas contra Vargas, FHC, Lula e Bolsonaro. O autor é bacharel, mestre, doutor e livre-docente em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi pesquisador bolsista no Instituto Max Planck para Direito Penal Estrangeiro e Internacional (Alemanha).

**O CUSTO DOS DIREITOS****Assunto:** Jurídico**Autores:** CASS R. SUNSTEIN E STEPHEN HOLMES

Os autores aprofundam o debate acerca dos limites adequados do Estado regulador, revelando a falta de sentido de alguns dos mitos mais frequentemente empregados nas

discussões sobre os direitos. Utilizando uma linguagem clara e direta, a obra mostra que a liberdade de ação dos indivíduos em uma sociedade custa caro. Apesar de o livro assumir como ponto de partida a realidade estadunidense, a obra aborda um tema importante e atual para qualquer democracia contemporânea. Trata-se de uma discussão fundamental tanto à “direita” quanto à “esquerda” sobre os gastos públicos com direitos sociais como saúde, educação, seguro-desemprego e manutenção das garantias constitucionais mais básicas. Em suma, estabelece uma questão pragmática de gestão de recursos finitos.

HOME VÍDEO

**A ÚLTIMA CARTA DE AMOR****2021 | 12 anos | 1h:49min. |****Drama, Romance****DIREÇÃO:** Augustine Frizzell**ELENCO:** Shailene Woodley, Felicity Jones, Joe Alwyn**NACIONALIDADE:** REINO UNIDO

A Última Carta de Amor acompanha, entre o passado e o presente, a jovem Jennifer Stirling (Shailene Woodley) após acordar sem memória, nos anos 60 em Londres. Com isso, ela descobre que escreveu várias cartas de amor para um amante chamado Anthony O'Hare (Callum Turner), com o qual estava disposta a arriscar seu casamento. Quarenta anos depois, a jornalista Ellie Haworth (Felicity Jones) encontra as mesmas correspondências e decide investigar o que aconteceu no passado, enquanto tenta lidar com os problemas de seu próprio relacionamento.

Fonte: Adoro Cinema

CINEMA

**UM LUGAR SILENCIOSO – PARTE 2****2021 | 14 anos | 1h:37min |****Suspense, Fantasia, Terror****DIREÇÃO:** John Krasinski**ELENCO:** Emily Blunt, John Krasinski, Cillian Murphy**NACIONALIDADE:** EUA

Em Um Lugar Silencioso - Parte 2, logo após os acontecimentos mortais do primeiro filme, a família Abbott (Emily Blunt, Millicent Simmonds e Noah Jupe) precisa agora encarar o terror mundo afora, continuando a lutar para sobreviver em silêncio. Obrigados a se aventurar pelo desconhecido, eles rapidamente percebem que as criaturas que caçam pelo som não são as únicas ameaças que os observam pelo caminho de areia.

facebook.com/JFSPpaginaOficial



INFORMAÇÕES
CAMPANHAS
NOTÍCIAS
AVISOS

VENHA CURTIR
E ACOMPANHAR AS
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

